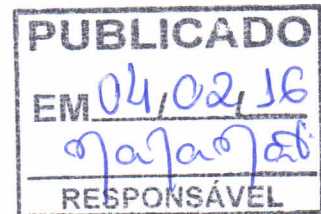




Prefeitura Municipal de Ipaporanga



DECRETO Nº 16020401 , de 04 de Fevereiro de 2016.

Decreta “PONTO FACULTATIVO”, em todas as repartições públicas do Município de Ipaporanga nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA, ANTONIO ALVES MELO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, mormente as conferidas pelas determinações insertas nos demais dispositivos constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “PONTO FACULTATIVO” em todas as repartições públicas do município de Ipaporanga, nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016, por ocasião do período carnavalesco.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não serão abrangidos pelo artigo 1º do presente Decreto, Setores de Saúde, Sistema de D’água e demais serviços considerados essenciais deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA – CE

Em 04 de fevereiro de 2016.


ANTONIO ALVES MELO
Prefeito Municipal